

Cartilha do Credenciamento para MEI: BOMBEIRO(A) HIDRÁULICO(A) ENCANADOR (A)

 Bem-vindo(a)!

Se você é Microempreendedor Individual (MEI), esta cartilha foi feita para você! Aqui você encontra todas as informações sobre o credenciamento, os serviços que podem ser prestados, responsabilidades e regras que precisam ser seguidas.

 Serviços Disponíveis para Credenciamento

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CNAE
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	Montagem de redes de distribuição de água fria e quente. Instalação de sistemas de esgoto e águas pluviais. Conexão de tubulações a sistemas principais de abastecimento.	4322-3/01
MANUTENÇÃO E REPAROS EM ENCANAÇÕES	Identificação e correção de vazamentos em tubulações. Substituição de canos danificados, corroídos ou obsoletos. Reparos em conexões e juntas de tubulações.	4322-3/01
INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	Conexão de torneiras, chuveiros, vasos sanitários, pias e outros dispositivos que utilizam água. Instalação de registros e válvulas de controle de água.	4322-3/01
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO	Montagem de sistemas de aquecimento central ou localizado, incluindo boilers e aquecedores a	4322-3/01

	gás. Conexão de tubulações para água quente.	
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GÁS	Conexão de tubulações de gás natural ou GLP (gás liquefeito de petróleo) para fogões, aquecedores e outros equipamentos. Verificação de vazamentos e garantia da segurança das instalações.	4322-3/01
DESENTUPIMENTO DE CANOS E ESGOTOS	Remoção de obstruções em tubulações de esgoto, ralos e caixas de gordura. Uso de ferramentas como hidrojateamento, desentupidores e sondas.	4322-3/01
INSTALAÇÃO DE BOMBAS E PRESSURIZADORES	Montagem de bombas de água para aumentar a pressão ou elevar água em caixas d'água superiores. Instalação de pressurizadores em sistemas hidráulicos.	4322-3/01
INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS	Montagem e conexão de caixas d'água e reservatórios para armazenamento de água. Limpeza e manutenção de reservatórios.	4322-3/01
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REUSO DE ÁGUA	Montagem de sistemas para captação e reutilização de água da chuva ou de águas cinzas. Conexão de filtros e bombas para sistemas de reuso.	4322-3/01
INSPEÇÃO E LIMPEZA DE TUBULAÇÕES	Uso de câmeras e equipamentos para inspecionar e limpar tubulações internas. Identificação de	4322-3/01

	problemas como rachaduras, entupimentos ou corrosão.	
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM	Montagem de sistemas de drenagem para evitar acúmulo de água em áreas externas ou subterrâneas. Instalação de calhas, ralos e tubos de drenagem.	4322-3/01
INSTALAÇÃO DE SIFÕES E CAIXAS DE GORDURA	Montagem de sifões e caixas de gordura para evitar odores e entupimentos. Limpeza e manutenção desses dispositivos.	4322-3/01
REPAROS EM VAZAMENTOS DE GÁS	Identificação e correção de vazamentos em tubulações de gás. Garantia da segurança do local após o reparo.	4322-3/01
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	Montagem de sistemas de irrigação para jardins, hortas e áreas verdes. Conexão de tubulações e regulagem de aspersores.	4322-3/01
LAUDOS E VISTORIAS HIDRÁULICAS	Elaboração de laudos técnicos para atender normas de segurança. Realização de vistorias para regularização de instalações hidráulicas.	4322-3/01
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	Montagem de vasos sanitários, bidês, pias, duchas e banheiras. Conexão desses equipamentos às redes de água e esgoto.	4322-3/01
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	Verificação e reparo de possíveis falhas em instalações hidráulicas. Aplicação de produtos para aumentar a durabilidade das tubulações.	4322-3/01

Diretrizes Básicas a serem observadas pelos Microempreendedores Individuais na Execução dos Serviços

- **Habilitação e Conhecimento Técnico:** O profissional deve possuir capacitação necessária e utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequadas, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.
- **Correção de Falhas:** Caso sejam identificados vícios, defeitos ou problemas nos serviços executados, o MEI deve reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os serviços, às suas expensas, dentro do prazo estipulado pelo Órgão Comprador.
- **Responsabilidade sobre Danos:** O MEI é responsável pelos vícios e danos causados à Administração ou a terceiros, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), mesmo que haja fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Comprador.
- **Comunicação de Ocorrências:** Qualquer situação anormal ou acidente no local dos serviços deve ser reportado ao Órgão Comprador no prazo máximo de 24 horas.
- **Transparência e Acesso:** O MEI deve fornecer esclarecimentos e permitir o acesso do Contratante ou seus representantes ao local dos trabalhos e aos documentos relacionados à execução dos serviços.
- **Paralisação de Atividades:** O Órgão Comprador pode determinar a interrupção de qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as normas técnicas ou que ofereça risco à segurança.
- **Sigilo e Confidencialidade:** Todas as informações obtidas durante a execução dos serviços devem ser mantidas em sigilo pelo MEI.
- **Casos Omissos:** Questões não previstas nesta cartilha serão decididas pelo Órgão Comprador conforme a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), além das normas e princípios gerais dos contratos.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Para garantir sua segurança no trabalho, o uso de EPIs é essencial! Confira alguns itens obrigatórios:

- **Bota de segurança:** Protege os pés contra impactos, perfurações e escorregões.
- **Luvas de segurança:** Protegem as mãos contra cortes, abrasões e produtos químicos.
- **Protetor auricular:** Reduz a exposição ao ruído excessivo.

- Óculos de proteção: Protegem os olhos contra poeira, partículas e produtos químicos.
- Máscara de proteção respiratória: Protege as vias respiratórias contra poeira, vapores e substâncias tóxicas.
- Capacete de segurança: Protege a cabeça contra impactos e quedas de objetos.
- Vestuário adequado: Inclui roupas resistentes e confortáveis que protejam contra riscos mecânicos e térmicos.
- Cinto de segurança tipo paraquedista: Para trabalhos em altura, como telhados ou escadas elevadas.

  Para saber mais sobre as normas para o exercício do trabalho com segurança, acesse: [Normas Regulamentadoras Vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego](#)

Responsabilidades do MEI

- Possuir habilitação e conhecimento adequados para a execução dos serviços.
- Utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequados.
- Reparar ou substituir, às suas expensas, serviços com vícios, defeitos ou incorreções.
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
- Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente ao Órgão Comprador em até 24 horas.
- Manter sigilo sobre informações obtidas durante a execução dos serviços.
- Paralisar atividades quando solicitado pelo Órgão Comprador, caso não estejam sendo executadas de acordo com as normas técnicas.

Sustentabilidade e Gestão de Resíduos

Seguir as normas ambientais é essencial! A prestação dos serviços deve seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observando a seguinte ordem de prioridade:

- Não geração de resíduos
- Redução da produção de resíduos
- Reutilização de materiais
- Reciclagem e tratamento adequado
- Disposição final ambientalmente correta

Formas Proibidas de Descarte

- Lançamento em praias, rios, mares e outros corpos hídricos.
- Disposição a céu aberto, exceto resíduos de mineração.
- Queima não licenciada.
- Qualquer forma proibida pela legislação vigente.

Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Os resíduos devem ser classificados em:

- Classe A – Resíduos recicláveis como concreto, tijolos e telhas. Devem ser reutilizados ou encaminhados para locais específicos.
- Classe B – Materiais recicláveis como plásticos, papel, vidro e metais. Devem ser reciclados ou armazenados corretamente.
- Classe C – Resíduos sem tecnologia viável de reciclagem. Devem ser destinados conforme normas técnicas.
- Classe D – Resíduos perigosos como solventes, óleos e amianto. Necessitam de armazenamento e descarte controlado.

Resíduos não podem ser descartados em locais inadequados como aterros domiciliares, áreas de preservação ambiental, encostas ou corpos d'água. O não cumprimento dessas normas pode acarretar penalidades ambientais e administrativas.



Fique Atento aos Prazos!

Para se credenciar, siga atentamente o cronograma e as orientações do edital. Em caso de dúvidas, entre em contato com o órgão responsável.



Dúvidas? Consulte o Edital ou Fale com Nossa Equipe!

O fornecedor poderá solicitar esclarecimentos ao órgão comprador quanto às oportunidades de negócio cadastradas na plataforma por meio da funcionalidade “Dúvidas de profissionais”.



Você Faz a Diferença!

Seu trabalho é essencial para garantir serviços de qualidade e segurança para a comunidade. Obrigado por fazer parte desse credenciamento!